



LEI Nº 132/2020

Mucambo/Ce, 24 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA: SDO 17, localizado no Bairro da Vila do Açude, passará doravante a denominar-se Travessa GONÇALO JOSÉ NETO, conforme planta anexa;

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas;

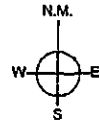
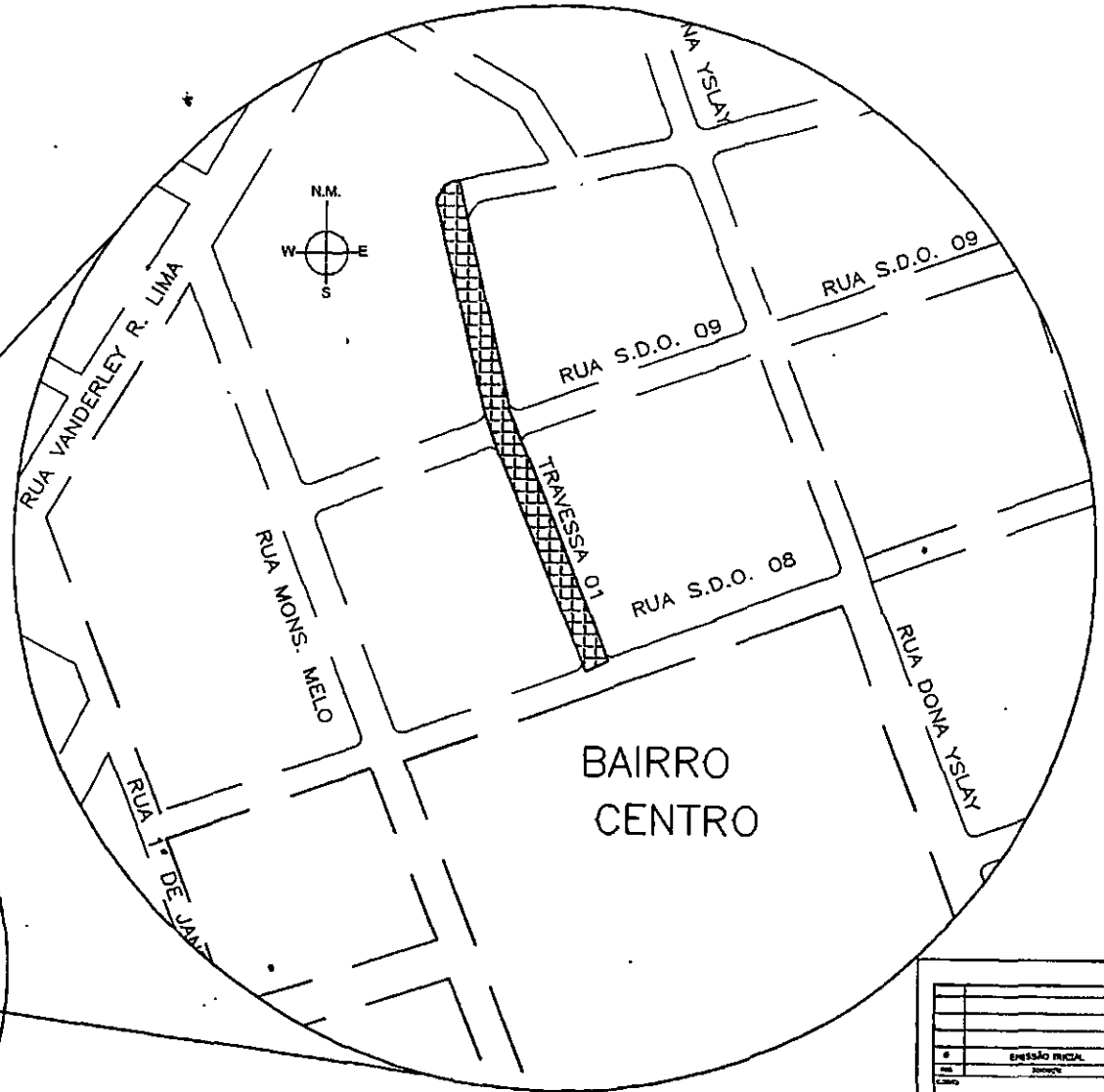
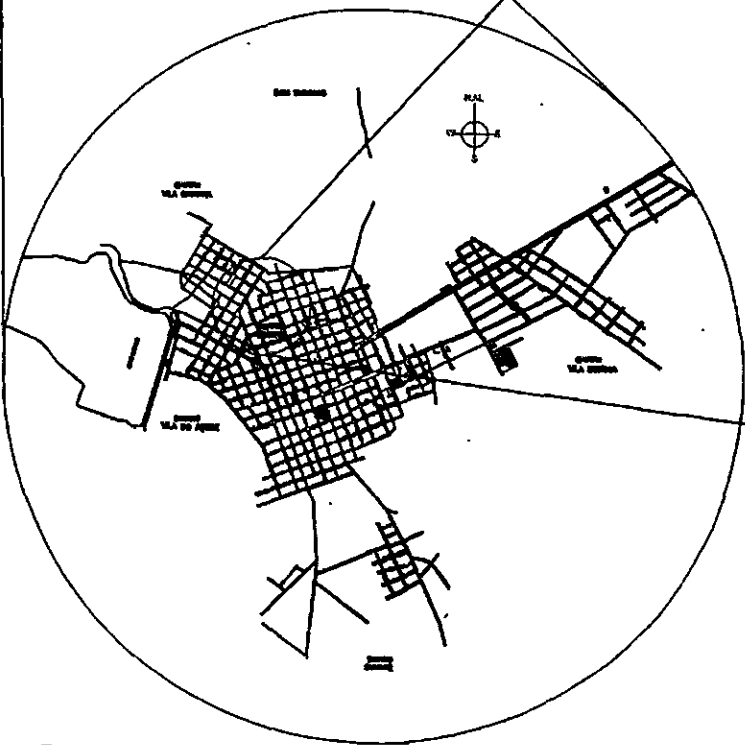
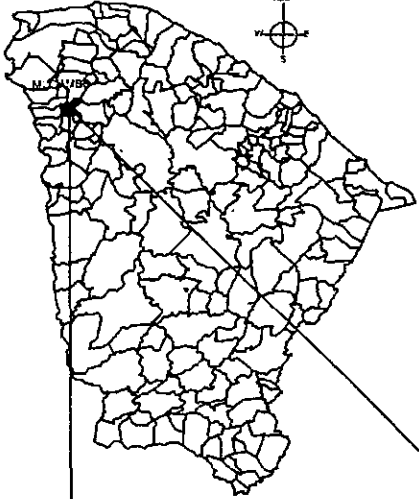
**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá comunicar á Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras companhias;

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 24 de Setembro de 2020.

  
**FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

MUCAMBO/CEARA



BAIRRO  
CENTRO

02 ARRUIAMENTO  
ESCALA - 1:1.000

01 MUCAMBO  
ESCALA - 1:9.000


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
SECRETARIA DE ENGENHARIA

PLANTA DE ARRUIAMENTO

TRAVESSA 01, CENTRO, MUCAMBO - CEARA

PLANTA DE ARRUIAMENTO
